

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 196/2022 – GPTV, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo de 2022.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nas Secretarias e órgãos que compõe essa Administração Pública e Autárquica no Município de Teotônio Vilela:

I - Servidores públicos;

II - Contratados temporários; e

III - Estagiários.

Art. 3º Fica facultado aos agentes públicos de que trata o do art. 2º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes nos dias 24/28 de novembro, e 02 de dezembro de 2022, para 08h00 às 12h00.

Art. 4º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, nos seguintes termos:

I - A referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 5º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o caput do art. 2º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela, em 23 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito